ATA N.º 12/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.JUNHO.2019

----------Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por: ----------

----------**1**. Dar nota de que o "Memorial ao Estudante" que havia desaparecido do Parque Urbano da Zona Central já se encontra recolocado; ----------

----------**2**. Informar, relativamente às descargas poluentes que ilegalmente têm ocorrido nos Rios Paiva e Paivó, que a Câmara está, desde a primeira hora, a fazer diligências junto do Ministério do Ambiente, da Administração Regional de Saúde, da Agência Portuguesa do Ambiente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana, aguardando a realização de um reunião envolvendo as diversas entidades, no sentido de concertar ações que permitam identificar os focos poluidores e os seus autores;----------

----------**3**. Acerca da empreitada de estabilização do talude sobranceiro à Estrada Nacional, na Pedra Má, informar que a empreitada foi já consignada, devendo os trabalhos iniciarem-se entre a última semana do mês em curso e a primeira semana do próximo mês, prevendo-se que estejam concluídos no prazo de quatro meses;--------- ----------

----------**4**. Referir-se aos trabalhos de gestão das faixas de combustível, dizendo que foram já intervencionados cerca de 60 ha, designadamente na zona industrial da Farrapa, na Estrada Municipal 510 (Fundo de Vila a Silveiras), Caminho Municipal 1.211 (Corujeira a Figueiredo), entre outras; ----------

----------**5.** Dizer, no âmbito da transferência de competências do Município para as Freguesias, que se trata de um processo semelhante ao que está a decorrer entre a Administração Central e a Administração Local, elencou as diversas competências que podem ser objeto de transferência e disse que vai reunir com todos os Presidentes de Junta para uma análise conjunta do assunto, de modo a que haja plena consciência de todo o processo. ----- ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. Estacionamento ----------

---------- No dia 16.06.19, observei o caos de estacionamento, junto à cerca do convento; pelo que gostaria de saber se é proibido ou não o estacionamento nesse local. ----------

---------- Sendo a falta de estacionamento em Arouca um problema cada vez mais acentuado e recorrente, sem previsão de resolução à vista. ----------

---------- Junto esta fotografia evidenciando o facto." ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente disse ser seu entendimento que o estacionamento em Arouca não é um caos e também que não acha que os lugares de estacionamento sejam poucos. ----------

---------- Disse ainda que, estando o Ministério da Cultura a realizar obras no Mosteiro, foi aberto o acesso automóvel que, possivelmente por lapso, terá sido deixado aberto no fim-de-semana, permitindo o estacionamento abusivo por parte de pessoas menos conscienciosas. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 11/2019, relativa à reunião ordinária de 4 de junho corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Foi presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ---

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar a falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 112, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.116.025,53 (seis milhões cento e dezasseis mil e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.661.498,45 (cinco milhões seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) e €454.527,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete euros e oito cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 12.ª ALTERAÇÃO: -------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 12.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 12.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 12.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento. ----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE AROUCA – CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório da auditoria realizada ao Município de Arouca pela Inspeção Geral de Finanças, abrangendo as áreas do controlo da legalidade das despesas com pessoal e da contratação pública, abrangendo o triénio 2010/2012 e parte de 2013.----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------Os vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram, para constar da ata, o seguinte texto:----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, relativamente ao relatório Auditoria ao Município de Arouca-Controlo dos Recursos Humanos e da Contratação Pública pela Inspeção Geral de Finanças (IGT) que nos foi dado agora a conhecer e que reporta a um período temporal de 2010/2012 e parte de 2013, cuja emissão do parecer é agosto de 2016, queremos dar nota e registar que não entendemos o porquê de só agora ser fornecido e tornado público, 3 anos depois da sua emissão, sendo que iremos proceder a uma análise de conteúdo mais profunda e se o entender, oportunamente emitir a nossa opinião." ----------

----------O Vereador senho Pedro Vieira apresentou, também para que fique a constar da ata, o seguinte: -

----------"Este relatório reporta-se a um período em que o CDS não estava representado no executivo. Mas apesar disso gostava de tecer algumas considerações e obter alguns esclarecimentos.----------

---------- - Dizer, antes de mais, o nosso ordenamento jurídico prevê as figuras da retificação, da ratificação, da revogação e da anulação administrativa, porque se entende que a administração se engana, comete erros, e por isso estes mecanismos visam sanar as irregularidades cometidas. ----------
---------- - Não me compete fazer aquilo que o relatório já faz, recriminando a atividade da Câmara por ter decidido num sentido e não noutro, como veio dizer o IGF no seu relatório. Tanto mais que o Município de Arouca, no contraditório que elaborou, tece considerações relativas às conclusões do relatório passíveis de serem consideradas conformes com a legalidade, nomeadamente a relativa à delegação de competências no Presidente da Câmara, as reduções e valorizações remuneratórias, entre outras, com as quais concordo. ---------
---------- Mas gostaria de obter os seguintes esclarecimentos: ----------
---------- - Com o decurso do tempo muitas destas situações foram sanadas. Por exemplo o PREVPAP poderá ter sanado algumas delas. ----------
---------- A questão que coloco é se o contrato de prestação de serviços de comunicação que o relatório considera tratar-se de um contrato de trabalho, se entretanto já foi regularizado no âmbito deste programa? ------
---------- Por fim, gostaria de saber se as recomendações propostas foram todas acolhidas, com exceção, naturalmente, daquelas que o município entende que não dever cumprir por entender que lhe assiste razão, como frisou no seu contraditório.”----------
---------- Sobre o assunto, a pedido da senhora Presidente, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças informou que o relatório só deu entrada no dia 29 de Abril último, que a Câmara Municipal já acolheu algumas das recomendações da IGF e que está a desenvolver esforços no sentido de adotar outras, sem prejuízo daquelas cujas conclusões encerram interpretações jurídicas diferentes das que a autarquia defende e que, por isso, foram objeto de contestação no âmbito do direito do contraditório.----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/PÓLO ESCOLAR DA BOAVISTA - REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, elaborados pela DPO, de que resulta a importância de €8.484,58 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a favor do empreiteiro, montante a que deve ser deduzido o valor de €7.071,91 (sete mil e setenta e um euros e noventa e um cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória aprovada por deliberação tomada na reunião de 17 de abril do ano findo.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"No âmbito das atribuições e competências das autarquias locais, compete à Câmara Municipal realizar serviços no domínio da educação, designadamente assegurar a realização dos transportes escolares.---

----------Tal atividade está prevista nas Grandes Opções do Plano para o ano 2017/2020. ----------

----------Considerando que estes atos podem ser delegados nas Freguesias, com a autorização da Assembleia Municipal, quando se presumir que disso resulta benefício para o interesse comum. ----------

----------Reconhecendo a existência desses pressupostos, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 25.º 1-K e 117.º e 131.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:----------

----------1.º que a Câmara delegue nas Juntas de Freguesia que venham a declarar a aceitação e a obter a ratificação pelas respetivas Assembleias, competência para proceder à realização dos transportes escolares dos alunos do ensino básico e pré-escolar, de acordo com o plano de transportes aprovado pela Câmara Municipal em 18 de Julho de 2019, durante o ano letivo de 2019/2020 e 2020/2021, assegurando-lhes, para o efeito, o apoio técnico e o necessário financiamento, a definir pela Câmara Municipal, em função da distância do(s) circuíto(s) e do número de alunos a transportar, tendo em consideração o preço corrente no mercado;------

----------2.º que a delegação seja reduzida a escrito, mediante protocolo de modelo a aprovar pela Câmara Municipal, donde constem todos os direitos e obrigações de ambas as partes e demais condições legalmente exigidas; ------ ----------

----------3.º e que a presente proposta, caso venha a merecer aprovação por parte da Câmara, seja submetida à consideração da Assembleia Municipal para que autorize a delegação e a realização dos respetivos serviços pelas Freguesias, nos termos e condições aqui expressas.----------

----------Proponho ainda que o modelo de protocolo, tenha efeitos desde o primeiro dia de aulas do ano letivo 2019/2020." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------09. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: ----------

----------Pela DDS foram presentes as seguintes propostas:----------

----------**1.** "No seguimento da apresentação do livro "Espaços Verdes e Vivos – um futuro para a Área Metropolitana do Porto", que decorreu na Biblioteca Municipal de Arouca, pela Campo Aberto – associação de defesa do ambiente, sou pelo presente a propor a aquisição de 10 exemplares da referida obra pelo preço unitário de 20€, num total de 200€, à Campo Aberto, para oferta às bibliotecas escolares. ----------

----------A Campo Aberto, através do livro, elenca 50 espaços verdes da AMP, cuja preservação considera prioritária para a salvaguarda do equilíbrio ambiental, ameaçado por pressões de índole urbana. ----------

----------Aborda um tema muito pertinente na atualidade, dando a conhecer casos reais que ajudam a refletir sobre a gestão dos espaços verdes em aglomerados urbanos, face à necessidade de preservação do

ambiente, da ruralidade, da memória e identidade das populações e à pressão urbana que progressivamente conquista e ocupa cada vez mais terrenos, apontando como possível solução a criação de uma espécie de redes de parques públicos, com medidas específicas de proteção, para salvaguarda ambienta, e para fruição das comunidades." ----------

---------- **2.** "Nos últimos anos, a autarquia tem apoiado o projeto "Histórias da Ajudaris", criado em 2009, um projeto inovador e emblemático que promove a leitura, a escrita, a arte e a solidariedade, onde os autores são crianças/alunos que participam com a orientação de professores e escrevem sobre temas como a solidariedade, os afetos, a cidadania, o ambiente, os valores, entre outros. ----------

---------- De forma a dar continuidade ao apoio e para promover a leitura, valorizando também os mais novos escritores/autores, sou pelo presente a propor a aquisição de 20 exemplares do livro "Histórias da Ajudaris' 18, vol. II, volume este que contém textos de 9 autores coletivos/turmas do Agrupamento de Escolas de Arouca e do Agrupamento de Escolas de Escariz, pelo preço unitário de 5€ por exemplar, isento de iva, no total de 100€, destinado a oferta às Bibliotecas Escolares do concelho." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas. ---

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 3.397, de 24 de maio último, de Renato Moreira Proença de Oliveira, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, n.º 7, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo n.º 3.054, de 14 de maio último, de António Alves, residente em Trancoso, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encaros com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo n.º 2.573, de 23 de abril último, de José Augusto Alves Oliveira Ramos, residente na Rua 22 de fevereiro, 161, freguesia de Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;----------

---------- Registo n.º 3.308, de 22 de maio último, de Abílio Martins Silva, residente em Quintela, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 1.282, de 26 de fevereiro do corrente ano, de Abílio Martins da Silva, residente em Quintela, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de lentes; ----------

---------- Registo n.º 2.458, de 15 de abril findo, de Olha Shtefan, residente na Rua Caminho do Pedro, freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Requerimento sem registo, datado de 21 de janeiro do corrente ano, de Alcides da Conceição Ferreira Marcelino, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras para melhoria das suas condições habitacionais; ----------

----------Registo n.º 1.962, de 27 de março último, de Maria Alice Soares, residente em Vila Viçosa, freguesia de Canelas Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de recuperação da sua habitação; ----------

----------Registo n.º 2.460, de 15 de abril último, de Filomena Gomes da Conceição, residente em Lourosa de Campos, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para a beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo n.º 3.734, de 7 de junho findo, de Vera Lúcia de Pinho Brandão, residente em Baladia, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de reformulação da casa de banho da sua habitação.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------11. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ELISABETE MARIA TAVARES CARREIRA, (AV. 25 DE ABRIL, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 7.647, em 21 de dezembro do ano findo, de Elisabete Maria Tavares Carreira, residente na Rua Prof.ª Maria Amália Martins, 223, em Marco de Canavezes, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de ampliar o edifício que possui na Avenida 25 de Abril, freguesia de Arouca e Burgo. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão, além de não ter obtido parecer favorável da Direção Geral do Património, exigido nos termos do art.º 43.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, contraria:-

----------A alínea b), n.º 5, art.º 4.º do Plano de Urbanização de Arouca e o disposto no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas já que a ampliação lateral esquerda ao nível do rés-do-chão, "que chega até ao muro e fica fora do alinhamento da habitação existente, não contribui para a dignificação estética do edifício originário, nem do quarteirão em que se insere";----------

---------- O disposto no parágrafo 1.º, art.º 26.º do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Arouca, "pelo facto da ampliação do rés-do-chão até à via pública implicar uma redução da área do logradouro e consequentemente um aumento da densidade planimétrica da atual estrutura urbana." -----

---------- 12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MANUEL TAVARES, (ALBERGARIA DA SERRA): ----- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.055, em 15 de outubro do ano findo, de António Manuel Tavares, residente no lugar de Albergaria da Serra, freguesia de Cabreiros e Albergaria da Serra, a solicitar informação acerca da viabilidade de construir uma habitação em terreno sito no referido lugar. ----------

---------- Sobre o pedido a DAU informa, no essencial, que:----------

---------- Nos termos do n.º 3, art.º 21.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal os terrenos não confinantes com a via pública só são edificáveis, sem prejuízo de outros condicionamentos legais ou regulamentares, quando disponham de acesso adequado à via pública com extensão não superior a 50 metros, facto que não se observa no terreno objeto da pretensão;----------

---------- O terreno não está dotado de infraestruturas urbanísticas básicas, nomeadamente condições de acessibilidade e circulação automóvel, abastecimento de água potável, drenagem de esgotos e de águas pluviais e abastecimento de energia elétrica, não cumprindo, por isso, o disposto no n.º 1, art.º 19.º, do regulamento do mesmo plano;----------

---------- A pretensão, na forma proposta, não garante a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção igual ou superior a 50 metros, nem está salvaguardada por faixas de rede secundária existentes, infraestruturas viárias ou planos de água, o que contraria o disposto no n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, na redação da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

---------- 13. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALDEAMENTO DOS PASSADIÇOS UNIPESSOAL, LD.ª – RECONHECIMENTO DE INTERESSE, (VALDASNA AROUCA): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.095, em 14 de maio último, de Aldeamento dos Passadiços, Unipessoal, Ld.ª, com sede no lugar de Valdasna, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar, nos termos da alínea c), n.º 3, art.º 23.º do Plano Diretor Municipal, que o Município reconheça como de interesse público a construção de um hotel rural de 4 estrelas, a levar a efeito no referido lugar.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, mandando submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------14. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NOS TOWERING-GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S. A. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE, (PORTELA, MOLDES):----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.766, em 11 de junho corrente, de NOS Towering-Gestão de Torres de Telecomunicações, S. A., com sede na Rua Ator António Silva, 9, em Lisboa, a solicitar que seja reconhecido o interesse público da instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações em terreno sito no lugar da Portela, freguesia de Moldes. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, mandando submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração:--- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, pois entendemos extremamente importante esta questão de aumento da conectividade; no entanto, e no que concerne ao local da implantação da infraestrutura, entendemos que devem ser acauteladas as distâncias que possam implicar eventuais malefícios para a saúde humana/populações. Também na escolha da localização se possível ter em linha de conta espaços, cujos proveitos da referida instalação seja feita em terrenos públicos, revertendo as rendas para o domínio público."----------

----------15. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS – TASQUINHAS – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento das condições de participação e funcionamento das tasquinhas a instalar no âmbito da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

----------16. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA - 4.º CONCURSO DA RAÇA AROUQUESA EM ALBERGARIA DA SERRA – SUBSÍDIO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 3.515, em 29 de maio findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do 4.º Concurso Nacional da Raça Arouquesa em Albergaria da Serra a realizar no próximo dia 14 de agosto. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €4.000,00 (quatro mil euros).----------

----------17. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA - CASA SEDE E CASA DE APOIO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.------ ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE SÃO PEDRO – AUTO N.º 5:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €30.452,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – AUTO N.º 1:- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €16.927,00 (dezasseis mil novecentos e vinte e sete euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 53 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------